



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 121

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.260/2026.

Objeto: Convoca o servidor público municipal João Carlos Savatim, Auxiliar de Serviços - Masculino, em gozo de férias, para retornar ao trabalho, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO o registro das férias regulamentares do servidor, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 26/01/2026 a 04/02/2026;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Orlando Escriboni Junior via FlowDocs ao Departamento de Recursos Humanos, na data de 29 de janeiro de 2026, visando a convocação do referido servidor; em razão das fortes chuvas registradas no Município, que demandam a prestação de serviços emergenciais nas estradas municipais não pavimentadas.

CONSIDERANDO o interesse público relevante, que exige a continuidade das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Serviços Gerais, necessitando dos serviços desempenhados pelo referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o servidor municipal João Carlos Savatim, Auxiliar de Serviços - Masculino, portador do RG nº. 40.423.076-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 338.955.328-27, para retornar antecipadamente ao exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Serviços Gerais, interrompendo o gozo das férias regulamentares, a partir de 30 de janeiro de 2026, em razão de imperiosa necessidade do serviço público.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos deverá registrar no prontuário do referido servidor, os dias restantes do gozo de férias, para serem usufruídos posteriormente em época oportuna.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 122

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 30 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Coordenadora de Serviços Administrativos, respondendo pelo expediente da Secretaria
Municipal da Administração.

Orlando Escriboni Junior
Secretário Municipal de Serviços Gerais

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.